

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 040/2022

Designa funcionários para participar do 12º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a realização do 12º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na cidade de Ipojuca-PE, no período de 14 a 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 540/22, expedido em 09/03/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo, para participar do 212º Seminário Nacional de Fiscalização - SENAFIS, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 14 a 18 de março de 2022, na cidade de Ipojuca-PE:

- Tatiana Passos Caetano Assessora de Fiscalização;
- Wladimilson Gama Almeida Enfermeiro Fiscal:
- Gabriell Ferreira Souto Assessor Jurídico.

Art. 2º – Os funcionários citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 037/2019 e nº. 084/2019;



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 10 de Março de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira

Coren-ES nº. 105712-ENF

Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos

Coren-ES nº. 41445-ENF

Conselheira Secretária